

Análise e contributos  
Prof. Dr. Paulo Octávio Bezerra Leite  
Profissional de Produção/Argumento  
Especialista em Produção Cinematográfica (I.P.L.)  
Mestre em Ciências da Comunicação (U.N.L.)  
Licenciado em Argumento Cinematográfico (E.S.T.C., I.P.L.)

Eu possuo uma proposta alternativa ao financiamento do cinema português que engloba uma estratégia para formação, criação, produção, distribuição, promoção e exibição de cinema português – mais eficaz e barata do que a proposta em causa..  
Teria todo o gosto em apresentá-la.

Antes de mais, gostaria de dizer que a forma dos subsídios para a criação e produção cinematográfica não é a forma mais acertada de desenvolver o sector. Nenhum país na Europa utiliza esta forma de apoio como nós. Ou dito de outra forma, nenhum país europeu põe tanto peso nesta forma de financiamento como nós.

O resultado negativo desta opção política é visível na nossa ínfima quota de mercado – que é um reflexo da resposta negativa do público face aos filmes produzidos e não um problema da distribuição.

Um Estado que subsidia obras a 100% (ou quase) retira aos produtores e realizadores a necessidade de lutarem por projectos que sejam simultaneamente reconhecidos pela sua qualidade e abraçados pelo público.

Não faz sentido acreditar que o público passará a consumir filmes (dos quais não gosta) simplesmente ao forçar a sua distribuição. Este princípio não funciona com nenhum tipo de produto e vai contra os princípios mais elementares do marketing.

Por outro lado, o próprio mecanismo de decisão (por júris) no ICA é pouco transparente, subjectivo, injusto e apenas prejudica o sector. Outras formas existem de fazer o mesmo trabalho com muito melhor resultado.

A primeira sugestão deste documento é que a tutela olha para o caso da Bélgica, que possui uma indústria de cinema bastante vigorosa graças ao sistema de “tax sheltering” ou “tax credits”, onde o Estado concede aos investidores benefícios fiscais a favor do financiamento do cinema. Este sistema tem sido amplamente adoptado por países, estados e até regiões interessadas no fortalecimento da sua indústria de cinema. Os exemplos são vários: Bélgica, Alemanha, Holanda, o estado do Louisiana (EUA) e a província do Manitoba (Canadá) são exemplos de sucesso. Esta opção permitiu a estes países o surgimento de empresas verdadeiramente fortes e sustentáveis como é o caso da belga UMedia (<http://www.umedial.eu/en/about-us-140>).

Exemplos destes nunca seriam possíveis no contexto de subsídios que temos adoptado até hoje.

A diferença significativa é esta: de um lado está a posição de um sistema que favorece o funcionamento célere e vantajoso do mercado num contexto global. Do outro, está a cultura de subsídios e assistencialismo onde o Estado concentra meios e redistribui financiamentos sem permitir que o mercado funcione livremente.

A Secretaria de Estado da Cultura deveria analisar estes exemplos.

O papel do ICA poderia ser alvo de uma revolução: deixar de ser um financiador (coisa que não consegue fazer bem) para passar a ser um regulador, supervisor e mediador eficaz no interior de um mercado que funciona. Ao invés de financiar (directamente e a quase 100%), o ICA deveria promover o financiamento.

A metodologia adoptada pelo Swedish Film Institute (que pode ser vista aqui: <http://www.sfi.se/en-GB/Our-grants/Funding/Film-commissioners/>) de decisão sobre financiamento de projectos deveria ser analisada e poderia servir de inspiração para o nosso futuro. Ela funciona porque é clara, objectiva e personalizada. Neste sentido, várias inovações poderiam ser incorporadas no nosso país com o objectivo de tornar o processo claro, objectivo, credível e verificável.

1. Existe uma gralha de itens que devem ser cumpridos que tornam um projecto financiável (haver um distribuidor, um sales agent, haver já uma parte considerável do orçamento, haver uma proposta de receitas, etc.)

2. Todos os projectos são aceites para análise.
3. Todos os projectos possuem um tutor que acompanha cada projecto e ajuda na sua preparação.
4. Todos os projectos vão a pitching perante o organismo.
5. Todos os projectos são analisados segundo categorias objectivas.

O cinema português avançaria muito com a adopção destas mudanças. As decisões do Estado para o sector não podem estar refém de realizadores e produtores que se sentem confortáveis com status quo – onde a nossa quota de mercado é das menores da Europa. Por outro lado, é um erro partir do princípio que “mais dinheiro” chega para resolver as dificuldades do cinema português. O problema não é financeiro, mas sim metodológico. O problema não está apenas no aumento das fontes de financiamento se continua a ser o Estado (através do ICA) quem continua a ser o grande (e quase único) financiador de cinema português. O problema está justamente nesta concentração em torno do Estado.

Neste sentido, as sugestões são:

- Que o ICA diminua o seu peso no financiamento dos filmes.
- Que o ICA transite de um estatuto de financiador para um estatuto de mediador, supervisor, mediador e financiador minoritário/complementar.
- Que o Estado permita (ou incentive) o surgimento de novos mecanismos de financiamento (como o FICA e outros fundos) autónomos.
- Que a ligação entre diferentes financiadores (televisões, ICA, FICA e outros financiadores) NÃO seja automática e necessária, de forma a permitir que projectos independentes surjam e possam estar em igualdade com outros projectos.
- Que o Estado (através do ICA) não concentre todo o investimento disponível.

A ideia de que o financiamento (via co-produção) proveniente das televisões deve ser automático para projectos já financiados pelo ICA apenas dificulta o surgimento de novos produtores independentes. Pelo contrário, os financiamentos no cinema português deveriam estar abertos a multiplicidade do mercado. Não devemos ter um financiamento de cinema fechado em torno do ICA (ou de outro organismo qualquer). Pelo contrário, o Estado deve incentivar os produtores a procurar e lutar pelo financiamento (e pelo público).

## CAPÍTULO II – SECÇÃO I.

### Artigo 7º - Programas de apoio.

#### Alínea 1

A renovação da arte cinematográfica necessita tanto de novos criadores como também de novos produtores. Aliás, é essencial o surgimento de um tecido empresarial novo composto por produtores que desejam produzir com sustentabilidade – e não apenas realizadores. Neste sentido, seria um passo gigantesco se este apoio fosse concedido a novos produtores (que investem em novos realizadores) e não directamente a novos realizadores. Um novo tecido criativo necessita de um novo tecido empresarial.

Por outro lado é negativo que no campo do cinema, o Estado apoie directamente criadores SEM a existência necessária de um produtor (como tem sido possível até hoje). Um projecto sem produtor é um sinal de pouco investimento criativo e pouca adequação ao mercado. No campo do cinema, é fundamental reforçar o papel do produtor e não diminuí-lo, atribuindo apoios directamente a criadores.

A minha sugestão é que o Estado não financie realizadores ou argumentistas directamente. O financiamento (e a responsabilidade que este implica) é uma responsabilidade do produtor e não do realizador/argumentista. Projectos sem produtor são um mal princípio.

#### Alínea 2

Sugiro que o Estado não apoie a escrita de argumentos. Este é um investimento que deve ser sempre do produtor. Um argumento é coluna vertebral de um projecto cinematográfico e deve sempre resultar do investimento do criador e do produtor. Ao apoiar a escrita de argumentos, o Estado está a criar um ambiente que não favorece o diálogo essencial entre o argumentista e o produtor. A prova disto é o facto da esmagadora maioria dos argumentos apoiados no passado ter fracassado no mercado (muitos nunca sequer chegaram a ser produzidos). Estes recursos poderiam ser melhor investidos (por exemplo) em escolas de cinema e audiovisual.

Por outro lado, há uma parte significativa de argumentos que concorre ao apoio (para a escrita) quando já se encontram prontos – subvertendo a lógica deste apoio. Um argumento deve sempre surgir da convergência de visões entre um produtor e um argumentista (que também pode ser um realizador). É fundamental que estas pessoas acreditem no projecto ao ponto de serem elas próprias a investir. O Estado e o cinema não ganham nada em criar um artifício que visa substituir uma relação que funciona há mais de 100 anos.

#### Artigo 8º - Apoio financeiro.

##### Alínea 1

Sugiro que o apoio financeiro seja reembolsável nem que o seja em percentuais mínimos (entre 10% e 20%). É muito importante que todos os intervenientes tenham em consideração o facto de que existe uma preocupação mínima por parte do Estado em conectar o cinema com o público. O reembolso do apoio (nem que este seja mínimo) tem dois resultados positivos:

- Revela a preocupação do Estado para com o público.
- Obriga os produtores a apresentar orçamentos mais condizentes com a realidade dos projectos. Há uma quantidade significativa de filmes que não necessitam do investimento que lhes é atribuído. Há ainda uma quantidade significativa de países (com cinematografias fortes) onde o custo das obras chega a ser uma fracção daquilo que custam os filmes portugueses.

Apoios não-reembolsáveis são um mau princípio que em nada contribui para a qualidade dos filmes.

##### Alínea 2

O Estado, infelizmente, nunca conseguiu garantir a transparência e a imparcialidade na avaliação de projectos que conduziu a apoios públicos. Tal como está formulado na presente proposta, a vontade do Estado parece correcta. No entanto, o regime de júris, na prática, nunca conseguiu ser claro, imparcial e transparente no seu trabalho. Existem metodologias muito melhores em prática noutros países que garantem aquilo que a presente proposta afirma desejar. A Suécia é um excelente exemplo de como os projectos são acompanhados, avaliados e financiados (pelo Estado). O método sueco (que é apenas um exemplo) mostra resultados: o país possui uma quota de mercado 12 vezes superior à nossa com apenas o dobro de filmes produzidos.

Por outro lado, é essencial que, nos regulamentos que virão na sequência desta lei, haja um verdadeiro incentivo às obras que (conforme a letra "h") aumentem o interesse do público.

A sugestão aqui é simples: que o Estado tenha especial cuidado na metodologia seguida no processo de decisão. De todas as questões que envolvem o cinema português, esta é a mais importante na medida em que é nesta parte do processo que há uma enorme quantidade de projectos rejeitados. Esta é a parte do processo a partir da qual já não há retorno.

O ICA não pode continuar a seleccionar projectos como o tem feito até hoje. Os poucos casos de sucesso não devem nunca ser utilizados para ofuscar os inúmeros falhanços. A baixíssima quota de mercado do cinema nacional é um dado que fala por si.

#### Artigo 9º - Beneficiários.

No campo do cinema, o financiamento deveria ser sempre atribuído a produtores e não aos autores. Este pensamento não significa uma retirada de importância dos autores. Ele apenas tem como objectivo obrigar os autores a de facto dialogarem com os produtores e pôr os produtores a de facto exercerem a responsabilidade pelos projectos (e não meramente actuarem como gestores de recursos). Numa actividade dispendiosa como é o caso do cinema, os produtores são tão ou mais essenciais do que os editores o são para o sector literário/livreiro. Bons editores são tão essenciais para o mercado literário/livreiro quanto os produtores o são para o cinema. Logo, é com estas pessoas que o investimento e a alocação de meios devem ser discutidos.

Numa actividade cara como o cinema, más decisões de produção podem arruinar os projectos. Daí a necessidade imperiosa que o Estado tem em afirmar a necessidade de um Produtor – função que o Estado e muitos realizadores compreendem mal. Em contrapartida, o Estado deve supervisionar activamente o trabalho do Produtor.

#### Artigo 11º - Taxas.

Esta proposta faz algo de novo: aparentemente introduz mais dinheiro no sector. No entanto, não nos enganemos: mais dinheiro no sector deve necessariamente implicar maior responsabilidade, transparência e verificação de resultados. A simples existência de mais dinheiro no sector pode produzir mais filmes. Mas por si só não resolve os problemas crónicos do nosso cinema.

A sugestão é que o Estado adopte metodologias de permitam um processo de decisão mais ágil e objectivo - ao contrário da subjectividade e da política de gosto que temos visto por parte dos júris.

#### Artigo 15º - Fundo de Investimento.

Tendo este Fundo de Investimento uma vocação clara para o empreendedorismo, tenho as seguintes sugestões:

1 – Que o peso do Estado na decisão dos projectos aprovados seja mínima com o objectivo de não se cair na tentação de olhar para o Fundo como um segundo ICA. É um dado adquirido que a gestão da ESAF no FICA foi alvo de inúmeras pressões que resultaram no investimento em obras cujas características nada tinham a ver com o perfil daquele fundo.

2 – Que surja aqui uma ligação tão real quanto possível deste fundo aos seus congéneres tutelados pelo Ministério da Economia quer ao nível do funcionamento, quer ao nível da vocação.

3 – Que o FICA seja reactivado (com as correcções e modificações necessárias) com o objectivo de não se perderem a experiência adquirida. É preciso reconhecer que independentemente dos problemas (todos resolúveis) que este fundo encontrou ao longo da sua história, em poucos anos o FICA efectivamente produziu um punhado de obras que obtiveram tracção junto do público – obras que o ICA jamais apoiaria. Seria lamentável se a experiência do FICA se perdesse.

4 – Um fundo com estas características deve ser capaz de dar resposta a projectos nacionais (minoritários ou majoritários) que visem o financiamento de obras de envergadura internacional (com ou sem a co-produção com outros países). Logo, ele não pode ter menos recursos do que o ICA. Aliás, eu diria que idealmente, a maior concentração de recursos deveria estar neste fundo – e o ICA ser seu beneficiado. O cinema nacional pode ser uma grande fonte de riqueza tal como o é em países semelhantes ao nosso. O existência deste fundo é urgente e imperiosa.

#### SUGESTÕES FINAIS

1 - Portugal necessita de um sistema de tax breaks que seja no mínimo comparável àquilo que existe de melhor noutros países europeus. Este é a melhor forma de trazer a produção estrangeira para o nosso país.

2 - Portugal necessita de uma Lei de Mecenato que estimule o sector privado a financiar o cinema tal como acontece noutros países. É um absurdo que enquanto empresas como a Petrobrás financiam o cinema brasileiro, a nossa Galp não gaste um cêntimo em cinema português.

Mais informação.

O Estado do Cinema Português: Que Podemos Fazer para Torná-lo Mais Competitivo e Mais Próximo do Público.

[http://www.contraditorio.pt/admin/source/files/1312366131-ContraditorioPolicyPaper11\\_14\\_textointegral-Original.pdf](http://www.contraditorio.pt/admin/source/files/1312366131-ContraditorioPolicyPaper11_14_textointegral-Original.pdf)

- Este meu documento mostra uma quebra com o pensamento dominante no cinema português.

Novas & Velhas Tendências no Cinema Português Contemporâneo.

[http://biblio.estc.ipl.pt/opac-tmpl/prog/images/recortes/novas\\_velhas\\_total.pdf](http://biblio.estc.ipl.pt/opac-tmpl/prog/images/recortes/novas_velhas_total.pdf)

- Este texto mostra alguns dos principais erros repetidos ao longo dos anos e exemplifica alguns dos motivos para o desligamento entre o cinema português e o seu público.